Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9281 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata de Reunião 435

Ao 4° dia do mês de fevereiro do ano de 2025, às 14:00, por meio de ConferênciaWeb (Google Meet), realizou-se a 435ª reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente, sob a presidência da Profª. Marina Wolowski Torres e com o comparecimento dos seguintes membros Profs.: Patrícia Monica Ribeiro, Carine Ervolino de Oliveira, Juliana Maria da Silva, Lígia de Sousa Marino, Elíria Quaresma Fugazza, Marcelo Moreira da Silva, Claudia Torres, Vanessa Bergamin Boralli Marques, Nildred Stael Fernandes Martins, Ana Laura Valadão Dias. Com a participação do Prof. Antônio Carlos Doriguetto. Registradas as presenças, a Presidente iniciou os trabalhos com a seguinte pauta: **1) Retirada do item 3 de pauta**; à pedido do ICHL e ICB, a presidente colocou em votação a retirada do item 3 (Aprovação dos critérios para alocação de vagas) da pauta, todos concordaram. **2) Aprovação das atas 433 e 434**; As atas foram aprovadas, com abstenções das professoras Juliana Maria da Silva, Eliria Quaresma Fugazza e Nildred Stael Fernandes Martins. **3) Discussão de destaques no Relatório sobre critérios de alocação de vagas (Processo 23087.020573/2024-28);** O Prof. Marcelo começou apresentando os comentários do ICEx, em um deles, um projeto de pesquisa com financiamento deveria receber mais pontos, a Profa. Carine relatou que o ICB é favorável, sugerindo 25 pontos com financiamento e 5 sem, a Profa. Marina acrescentou que o ICN também apontou este aspecto. A Profa. Patrícia (EE) e Profa. Ligia (ICM) disseram que suas unidades são favoráveis a não restringir o número de projetos. A presidente coloca em votação a proporção de 30 pontos para projetos com financiamento e 15 sem, as Profas. Ligia, Patrícia, Juliana e Carine concordaram. O Prof. Marcelo levanta que a pontuação da tabela de progressão/promoção ainda precisa de atualização, especialmente em relação ao uso de Qualis para análise quantitativa. A profa. Marina menciona sobre a pontuação entre carga horária de aulas Graduação e Pós-Graduação estão distantes, e na tabela de progressão há uma limitação de pontos na Pós-Graduação. A Prof. Marina apresentou sugestão do ICN de incluir a representação do Núcleo das Licenciaturas. 4**) Orientação para análise de revisão de processos de progressão e promoção acumulados;** A Presidente apresentou as alterações nas regras anteriores, esclarecendo a aplicação da nova norma. Informou que a CPPD já recebeu processos para análise, que orientações aos docentes serão publicadas no site da CPPD e que um novo formulário para progressões acumuladas será adicionado ao SEI. Após a apresentação, esclareceu as dúvidas dos membros da comissão. **5) Processo 23087.020204/2024-35 sobre recurso do Instituto de Química;** A Profa. Claudia perguntou se o Prof. Antônio Carlos Doriguetto poderia participar da reunião. Sem objeções, o Prof. Antônio iniciou sua argumentação enfatizando a data de entrega em sessenta dias do relatório Sucupira (2021-2024) do programa de química para a CAPES. Ele destacou que, na avaliação anterior, a CAPES recomendou a contratação de novos docentes. O Prof. Antônio também destacou o currículo e a experiência do requerente para redistribuição de vaga. A Presidente agradeceu a presença, pediu licença para o professor e abriu a discussão para os membros. A Profa. Carine esclareceu que não houve incoerências da Biomedicina, considerando a falta de professor para o curso de graduação. A Profa. Vanessa mencionou que o problema de fechamento de programas de pós-graduação já ocorreu antes, citando o exemplo do PPGB. Ela concordou que não há pessoa com currículo equivalente na UNIFAL-MG, o que beneficiaria o programa. O Prof. Marcelo destacou que o pedido do IQ deveria ser avaliado como os demais. A Profa. Lígia manifestou-se a favor de aguardar a definição dos critérios de concessão de vagas. A Profa. Patrícia informou que a Escola de Enfermagem apoiou a solicitação da Química na última reunião. A Profa. Claudia reforçou a urgência mencionada pelo Prof. Antônio, ressaltando que,

mesmo com os critérios prontos, não haveria tempo hábil para enviar o novo relatório. A Profa. Marina reconheceu o excelente currículo do professor, mas expressou preocupação com o pedido estar fundamentado apenas em um critério (pesquisa). Informou também que a definição dos critérios está próxima da conclusão. Após as discussões, a Presidente abriu a votação. As Profas. Vanessa, Claudia e Patrícia votaram pelo deferimento do recurso. Os Profs. Ana Laura, Lígia e Marcelo votaram pelo indeferimento do recurso. As Profas. Elíria, Nildred, Carine e Juliana se abstiveram. Por voto de qualidade para desempate, a presidente decidiu pelo indeferimento do recurso do IQ e aguardar a aprovação dos critérios para alocação de vagas docente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 16:30h. E eu, Lucas da Costa Oliveira Pompeo, lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres**, **Presidente**, em 27/05/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nildred Stael Fernandes Martins**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Sousa Marino**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Valadão Dias**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carine Ervolino de Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Torres**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458307** e o código CRC **9C70506D**.

Referência: Processo nº 23087.020791/2023-81 SEI nº 1458307